

Pandemia disparou demanda por serviços em nuvem

A pandemia fez com que os líderes reavaliassem rapidamente as estratégias de negócios, especialmente porque a nuvem se tornou “obrigatória” para empresas de todos os tamanhos acelerarem sua transformação digital

A pandemia mudou o cenário econômico do mundo todo. No Brasil, desde março as empresas tiveram um choque de realidade quando grande parte das empresas se viu obrigada a mandar funcionários para casa. Muitas anteciparam férias, enquanto outras improvisaram formas para que os colaboradores trabalhassem em casa. Mas a conta chegou logo e se viram obrigadas a investir num modelo de home office capaz de evitar uma crise de grandes proporções.

Desde então, o investimento em serviços em nuvem só aumenta. Na opinião de Adriano Filadoro, diretor-presidente da Online Data Cloud, a pandemia fez com que os líderes reavaliassem rapidamente as estratégias de negócios, especialmente porque a nuvem se tornou “obrigatória” para empresas de todos os tamanhos acelerarem sua transformação digital.

“Todo esse movimento de transformação digital permite que as lideranças das empresas encontrem modelos de negócios mais criativos, servindo como uma alavanca estratégica.



A nuvem se tornou “obrigatória” para empresas de todos os tamanhos acelerarem sua transformação digital.

É hora de repensar prioridades e alocação de recursos, além de renovar a infraestrutura de TI para solucionar gargalos recentemente identificados.

Vale ressaltar que, embora medidas restritivas comecem a perder força no mundo todo, muitas empresas percebem vantagens adquiridas com o trabalho remoto devidamente estruturado. Nesse sentido, provedores de nuvem oferecem muitas ferramentas e sistemas, incluindo suporte para recuperação de desastres - o que aumenta a autossuficiência das empresas”, avalia Filadoro.

Fato é que multcloud é o novo

normal. Embora o aumento e o deslocamento de cargas de trabalho e aplicativos para a nuvem fosse uma solução rápida e sensata sob pressão, as empresas têm sentido necessidade de uma estratégia de nuvem genuína, que leve em conta a governança de custos e a otimização da carga de trabalho.

“As organizações que melhor se adaptam ao cenário atual são aquelas que veem a TI como um parceiro na criação de valor. O uso de múltiplas nuvens representa maior flexibilidade, inovação e inclusive conformidade regulatória. Trata-se

de uma nova era de inovação nos negócios, já que uma das virtudes da multicloud é desbloquear agilidade, eficiência e economia de custos sem precedentes”, diz o executivo.

De acordo com o relatório 451 Research, 57% das grandes empresas estão expandindo suas opções com uma abordagem de nuvem híbrida - o que implica no uso de data center local e instalações de nuvem privada e serviços externos. A migração para a nuvem representa uma fonte de crescimento para esse mercado e um forte motivo para expandir a capacidade do data center.

Na opinião de Filadoro, esses dados refletem como as empresas estão pensando em termos de infraestrutura, contando com um aumento progressivo de serviços baseados em nuvem. “É possível aumentar funções da rede virtual privada (VPN) e videoconferência sem que seja necessário fazer grandes mudanças na rede. Essa é uma forte tendência, acelerada agora pela pandemia”. Fonte: (https://www.onlinedatacloud.com.br).

Abertura comercial não é o mesmo que inserção nas cadeias globais

Alberto Machado Neto (*)

Quando se trata da inserção no mercado internacional, o pensamento tem que estar voltado para uma via de mão dupla

Atualmente não tem sentido uma nação querer atuar autonomamente no mundo, minimizando seus relacionamentos comerciais com outros países por meio de barreiras protecionistas que acabam inibindo o desenvolvimento. Por conta disso, as visões mais liberais defendem a abertura comercial ampla e irrestrita ao comércio internacional, como forma de desenvolver o país e inseri-lo nas chamadas cadeias globais de valor.

Entretanto, embora os objetivos desejados sejam válidos, os resultados de uma simples abertura comercial podem ser nefastos, haja vista que tal procedimento pode anular a oportunidade de uso de nossas potencialidades e promover a exacerbação de nossas deficiências como país. Para que um produto qualquer seja lançado no mercado internacional existem vários aspectos que devem ser levados em conta, ponderados e, na medida do possível, adequados de modo a viabilizar sua entrada e aceitação. Isso vale nos dois sentidos da abertura comercial, tanto para exportação como para importação.

Ao liberar a entrada de forma ampla, um país pode perder a oportunidade de possuir localmente toda uma cadeia de valor importante na geração de emprego e renda, além de comprometer seu poder de decisão. Como exemplo, se tirarmos uma foto da situação atual do Brasil em termos de relacionamento comercial com outros países, o que vemos é uma pauta de importação composta majoritariamente por itens com alto valor agregado e uma pauta de exportação onde os maiores valores se encontram em produtos semimanufaturados.

Uma abertura ampla, geral e irrestrita tende a aprofundar a situação atual, privilegiando ainda mais a saída de produtos primários e a entrada de produtos de alto valor agregado, reduzindo cada vez mais a oportunidade de agregar valor localmente. Assim, fica patente que para obter a real inserção do Brasil nas cadeias globais de valor, é necessário que haja atuação em diversas variáveis e não simplesmente na ponta da alfândega, como, por exemplo, por meio de reduções de impostos.

O Brasil possui, entre suas riquezas, um bem de que poucos países dispõem que é o seu mercado consumidor dos diversos níveis de produto: bens de capital, bens de consumo durável e bens de consumo em geral, além de serviços e, para adequar o processo de inserção no mercado internacional, o primeiro ponto seria o uso inteligente desse mercado interno. O poder de compra da população de um país é um patrimônio do Estado e, esse “poder de compra” deve ser usado como moeda de troca.

Cabe acrescentar que o termo “abertura comercial” não é adequado, pois, de um modo geral, as pessoas associam a abertura comercial à facilitação das importações, fato que se baseia em práticas que não deram certo no passado e que permanecem vivas na memória até de quem não viveu naquela época: o importado é melhor ou o importado é mais barato.

Por esse motivo, o termo abertura deve ser substituído por algo como aperfeiçoamento do modelo de comércio internacional, de modo a promover a inclusão desde as matérias primas mais simples aos bens de capital mais sofisticados incluindo, de forma escalonada, os bens semimanufaturados, partes, peças, componentes, os bens de consumo, os bens de consumo duráveis e por fim aqueles itens de alto valor agregado e elevado conteúdo tecnológico.

Adicionalmente, quando se trata da inserção no mercado internacional, o pensamento tem que estar voltado para uma via de mão dupla, onde o potencial de compra de nosso mercado para os itens importados deve ser “oferecido” em troca de oportunidades de exportação dos itens aqui fabricados. Agindo assim, decisões unilaterais devem ser substituídas por acordos bilaterais ou multilaterais.

A implantação deve ser gradual e planejada, com a adoção concomitante de ações que permitam explorar melhor os pontos fortes e reduzir ou suprimir os pontos fracos. Investimentos para produção no Brasil devem ser estimulados ou incluídos nas moedas de troca. Para tanto, todos os fatores de produção e de comercialização devem ser ponderados e não apenas as condições comerciais momentâneas e ou possíveis compensações tarifárias.

É necessário que sejam planejadas as necessárias salvaguardas para resguardar os interesses nacionais, assegurando o suprimento futuro e garantindo a autonomia de decisão, principalmente nos aspectos ligados à capacitação tecnológica, à engenharia, à capacidade de fabricar e a continuidade operacional dos processos envolvidos. Cabe assim, identificar nichos para o estabelecimento de prioridades por meio da análise de uma matriz que considere potencial x criticidade x valor envolvido, para que as medidas possam ser dimensionadas e distribuídas no tempo para que sejam aplicadas e produzam os resultados esperados.

Concluindo, é importante ter em mente que, qualquer que seja a ação a ser adotada, toda a análise envolvida deve considerar a envoltória país, de modo a obter a melhor solução global para cada caso. Somente assim será possível obter a inserção do Brasil nas cadeias globais de valor como protagonista e não a participação como simples coadjuvante. A abertura sem critério pode ser o golpe de misericórdia no desenvolvimento tecnológico e industrial do Brasil.

(*) - É Professor e Coordenador Acadêmico da FGV e Diretor de Petróleo, Gás Natural, Bioenergia e Petroquímica da ABIMAQ.

Pesquisa avalia o comportamento do consumidor pós pandemia

Em meio a tantas transformações, 80% dos consumidores revelaram que a pandemia mudou a forma como veem o mundo. O que ele compra e a forma como ele vê as marcas também está diferente: 63% deles irão olhar o comportamento de uma empresa durante a Covid-19 antes de comprar seu produto e 62% dizem que os produtos e serviços que antes pensavam que eram importantes não são mais.

Essas constatações fazem parte do estudo “Covid-19 Mindset: A colisão de questões - Segunda Onda”, produzido pela FleishmanHillard, por meio de sua área de pesquisa True Global Intelligence. O levantamento foi realizado em sete países (Estados Unidos, Reino Unido, China, Coreia do Sul, Itália, Alemanha e Canadá), entre 8 e 19 de junho.

“As marcas mais do que nunca precisam ser autênticas e vivenciarem os seus valores. Mostrar comprometimento em fazer o certo com compaixão, colocando as pessoas em primeiro lugar e demonstrando paciência e empatia enquanto os consumidores procuram recuperar seu próprio senso de controle, deverá ser o caminho a ser seguido pelas

marcas que quiserem conquistar os consumidores”, explica Alessandro Martineli, diretor geral da FleishmanHillard Brasil.

Consumidores e funcionários vão exigir que os líderes da empresa usem a pandemia para repensar mais do que apenas expectativas financeiras e desafios imediatos, será necessário haver uma nova conversa, baseada em valores. Nesse sentido: responsabilidade compartilhada (58%), sacrifício compartilhado (58%) e valores compartilhados (46%) deverão ser as diretrizes para as empresas se posicionarem e resolver questões sociais.

O estudo também avaliou o sentimento das pessoas em relação ao cenário atual. O medo de que as restrições sejam reduzidas muito rapidamente e possam causar um aumento na taxa de infecção está presente em 71% dos participantes. Além disso, 56% veem as pessoas ao seu redor como mais perigosas do que antes (dado versus a primeira pesquisa realizada em abril 26%).

A expectativa de quando tudo voltará é de 50% dos entrevistados, em comparação ao mesmo estudo realizado em abril, o

número dobrou. O tempo em que a vida levará a ser normalizada aumentou para 7 meses e meio, contra 4 meses e meio do primeiro levantamento.

Quando questionados sobre as expectativas de melhora, piora ou permanecer igual de oito diferentes situações como saúde, emprego e relacionamento, apenas 23% dos entrevistados acreditam que sua qualidade de vida geral será melhor nos próximos seis meses. Relacionamento com família e amigos é o item com maior otimismo de melhora entre os entrevistados, com 29%. Situação financeira é o ponto em que os consumidores estão mais pessimistas, 34% acreditarem em uma piora.

“É interessante observar que o estudo foi realizado em sua grande parte em países em que as restrições estão mais brandas e os casos de certa forma controlados, e mesmo assim, as pessoas não se sentem seguras e nem estão otimistas em retornar rotinas como tínhamos antes”, diz Alessandro. O estudo completo pode ser baixado pelo link (<http://bit.ly/33Js1Er>). (AI/FleishmanHillard).

Banco Cifra S.A. - CNPJ 62.421.979/0001-29 - NIRE 35300036646
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 15.05.2020
 Banco Cifra S.A., Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Sala 102, Parque Bloco 02, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP. (“Companhia”). **Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), por estar presente o único acionista da Companhia, Banco BMG S.A. (“Banco BMG”). **Publicações:** Em conformidade com o artigo 133 da Lei das S.A., o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, foram publicados no DOESP em edição de 14.02.2020, nas páginas 59 a 60, e no jornal Empresas e Negócios, em edição de 02.02.2020, nas páginas 15 e 16. **Ordem do Dia:** I - Em AGO, exame e discussão a respeito (i) das contas dos administradores, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019; (ii) da destinação dos resultados apurados com relação ao exercício social encerrado em 31.12.2019; (iii) da fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia; e (iv) da reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia; II - Em AGE, exame e discussão a respeito da utilização, pela Companhia, do Comitê de Pessoas e Remuneração instituído pelo Banco BMG para todas as instituições financeiras e instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que compõe o conglomerado financeiro do Banco BMG. **Deliberações:** O acionista presente apreciou as matérias constantes da ordem do dia e deliberou, sem quaisquer restrições ou reservas, o que segue: I. Em AGO: 1. Aproveitar integralmente as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019. 2. Consignar que a Companhia aprovou lucro no exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 48.963.490,58, o qual terá a seguinte destinação: (i) o montante de R\$ 19.000.000,00, o qual decorreu do Imposto de Renda Retido na Fonte, responde ao montante de R\$ 150.500,00 de R\$ 150.500,00, a ser pago em pagamento de juros sobre o capital próprio ao acionista da Companhia, conforme aprovado na Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 30.12.2019 e ora ratificada, será destinado integralmente à amortização de prejuízos acumulados da Companhia; e (ii) o montante de R\$ 29.963.490,58 será destinado à amortização de prejuízos acumulados da Companhia. 3. Consignar a renúncia dos membros da administração da Companhia ao recebimento de remuneração no exercício social de 2020. 4. Aprovar a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia, com prazo de mandato de 3 anos, o qual se encerrará na data da realização da AGO que deliberar sobre as contas e demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31.12.2022, permanecendo em seus cargos até a encerratura dos novos eletos: (i) Marco Antonio Antunes, Eduardo Mazon e Flávio Pentagna Guimarães Neto, Confiere com a original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Marco Antonio Antunes - Presidente; Flávio Pentagna Guimarães Neto - Secretário. JUCESP nº 287.587/20-4 em 06.08.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Disal - Distribuidores Associados de Livros S.A.
 CNPJ - 62.277.041/0001-87 - NIRE - 35300131771
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração
Data, Hora, Local: 02.07.2020 às 11hs, Sede Social, na Avenida Marginal Direita do Tiete, 800, São Paulo. **Presenças:** Todos os membros. **Mesa:** Presidente - Francisco Salvador Canato, Secretário - Marco Aurélio de Barros Montenegro. **Deliberações Aprovadas:** 1) Homologar o pedido de demissão formulado pelo Diretor Renato Guazzelli, em 4.06.2020, por razões pessoais e de saúde, conforme carta de demissão; 2) Consignar um voto de agradecimento ao ex Diretor Renato Guazzelli, pelos relevantes prestados à sociedade; e 3) Eleger para compor a Diretoria da sociedade, em substituição ao Diretor renunciante com mandato até 20/02/2021, o Sr. Marcelo Vital Bellato, brasileiro, casado, gerente, RG nº 34.909.914-5 e CPF/ME 280.661.228-45, residente em Barueri/SP; 4) Declarar o Diretor ora eleito, presente a reunião, a inexistência qualquer impedimento legal para o exercício do cargo para o qual foi eleito, bem como aceita o cargo para o qual foi eleito e, desde já investido no mesmo, dispensada a lavratura de termo de posse. 5) Designar para o cargo de Diretor Presidente Francisco Salvador Canato. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 02.07.2020. Francisco Salvador Canato, Renato Guazzelli, Marco Aurélio de Barros Montenegro, Masahiro Hara e Marcelo Vital Bellato. JUCESP 300.790/20-5 em 10.08.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Tecnopar Administradora S.A.
 CNPJ nº 53.854.394/0001-01 - NIRE 35.300.104.692
AVISO AOS ACIONISTAS
 Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição no sede da Companhia, localizada no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versalato nº 101, Centro, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Os referidos documentos poderão ainda ser disponibilizados em versão digital aos acionistas que assim o requererem por meio do seguinte e-mail da administração da Companhia: assembleia.tecnopar@mangels.com.br. São Bernardo do Campo, 13 de agosto de 2020.

Inpar Projeto 98 SPE Ltda.
 CNPJ/ME nº 09.153.916/0001-56 - NIRE 35.221.766.480
Ata da Reunião de Quóritas realizada em 13 de agosto de 2020
 Aos 13/08/2020, às 15:30 h., na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Araújo Tibério; Secretário: Mário Tibério Tibério. **Deliberações Unâniimes:** (i) Restou aprovada com fundamento no artigo 1.082, inciso I e II, do Código Civil em vigor, a redução do capital social da sociedade, passando o mesmo de R\$ 1.940.000,00 para R\$ 954.000,00 para absorver as perdas irreparáveis verificadas até o exercício encerrado em 31/12/19. Após isso, procederá a restituição aos quotistas do valor ora reduzido; (ii) Nova redação da Cláusula Sexta do Contrato Social: “Cláusula Sexta - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 954.000,00, dividido em 954.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: (i) P2 Participações Ltda. possui 667.800 quotas, no valor nominal individual de R\$ 1,00, totalizando a participação de R\$ 667.800,00; e (ii) Tibério Construções e Incorporações S.A. possui 286.200 quotas, no valor individual de R\$ 1,00, totalizando a participação de R\$ 286.200,00.” Nada mais.

Tibério - Inpar Projeto 133 SPE Ltda.
 CNPJ/ME nº 09.433.916/0001-70 - NIRE nº 35.222.118.562
Ata da Reunião de Quóritas realizada em 13 de agosto de 2020
 Aos 13/08/2020, às 10:30 h., na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Araújo Tibério; Secretário: Mário Tibério Tibério. **Deliberações Unâniimes:** (i) Restou aprovada com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil em vigor, a redução do capital social da sociedade, passando o mesmo de R\$ 3.900.000,00 para R\$ 672.000,00 com restituição aos quotistas do valor ora reduzido; (ii) Nova redação da Cláusula Sexta do Contrato Social: “Cláusula Sexta - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 672.000,00, dividido em 672.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: (i) SPE Aziz Participações e Empreendimentos S.A. possui 463.680 quotas, no valor nominal individual de R\$ 1,00, totalizando a participação de R\$ 463.680,00; (ii) Viver Incorporadora e Construtora S.A. - Em recuperação judicial possui 6.720 quotas, no valor individual de R\$ 1,00, totalizando a participação de R\$ 6.720,00; e (iii) Tibério Construções e Incorporações S.A. possui 201.600 quotas, no valor individual de R\$ 1,00, totalizando a participação de R\$ 201.600,00.” Nada mais.

Inpar Projeto 33 SPE Ltda.
 CNPJ/ME nº 08.676.636/0001-45 - NIRE nº 35.221.245.765
Ata da Reunião de Quóritas realizada em 13 de agosto de 2020
 Aos 13/08/2020, às 09:30 h., na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Araújo Tibério; Secretário: Mário Tibério Tibério. **Deliberações Unâniimes:** (i) Restou aprovada com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil em vigor, a redução do capital social da sociedade, passando o mesmo de R\$ 4.140.000,00 para R\$ 877.000,00, com restituição aos quotistas do valor ora reduzido; (ii) Nova redação da Cláusula Sexta do Contrato Social: “Cláusula Sexta - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 877.000,00, dividido em 877.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: (i) SPE Aziz Participações e Empreendimentos S.A. possui 605.130 quotas, no valor nominal individual de R\$ 1,00, totalizando a participação de R\$ 605.130,00; (ii) Viver Incorporadora e Construtora S.A. - Em recuperação judicial possui 272.300 quotas, no valor individual e nominal de R\$ 1,00, totalizando a participação de R\$ 272.300,00, correspondentes a 35% do capital social da Sociedade; e (iii) Tibério Construções e Incorporações S.A. possui 263.100 quotas, no valor individual de R\$ 1,00, totalizando a participação de R\$ 263.100,00.” Nada mais.

Tibério - Inpar Projeto Residencial Ernesto Igel SPE Ltda.
 CNPJ/ME nº 08.698.230/0001-88 - NIRE nº 35.221.297.234
Ata da Reunião de Quóritas realizada em 13 de agosto de 2020
 Aos 13/08/2020, às 11:30 h., na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Araújo Tibério; Secretário: Mário Tibério Tibério. **Deliberações Unâniimes:** (i) Restou aprovada com fundamento no artigo 1.082, incisos I e II, do Código Civil em vigor, a redução do capital social da sociedade, passando o mesmo de R\$ 14.033.436,00 para R\$ 718.000,00 para absorver as perdas irreparáveis verificadas até o exercício encerrado em 31/12/19. Após isso, procederá a restituição aos quotistas do valor ora reduzido; (ii) Nova redação da Cláusula 5.1 do Contrato Social: “5.1 - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 778.000,00, dividido em 778.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: (a) Even Construtora e Incorporadora S.A. possui 272.300 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, no valor individual e nominal de R\$ 1,00, totalizando a participação de R\$ 272.300,00, correspondentes a 35% do capital social da Sociedade; (b) Viver Incorporadora e Construtora S.A. - Em recuperação judicial possui 272.300 quotas, no valor individual e nominal de R\$ 1,00, totalizando a participação de R\$ 272.300,00, correspondentes a 35% do capital social da Sociedade; e (c) Tibério Construções e Incorporações S.A., possui 233.400 quotas, no valor individual e nominal de R\$ 1,00, totalizando a participação de R\$ 233.400,00, correspondentes a 30% do capital social.” Nada mais.

Inpar Projeto 92 SPE Ltda.
 CNPJ/ME: 09.153.894/0001-24 - NIRE 35.221.766.544
Ata da Reunião de Quóritas realizada em 13 de agosto de 2020
 Aos 13/08/2020, às 14:30 h., na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Araújo Tibério; Secretário: Mário Tibério Tibério. **Deliberações Unâniimes:** (i) Restou aprovada com fundamento no artigo 1.082, incisos I e II, do Código Civil em vigor, a redução do capital social da sociedade, passando o mesmo de R\$ 5.000.000,00 para R\$ 54.000,00 para absorver as perdas irreparáveis verificadas até o exercício encerrado em 31/12/19. Após isso, procederá a restituição aos quotistas do valor ora reduzido; (ii) Nova redação da Cláusula Sexta do Contrato Social: “Cláusula Sexta - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 54.000,00, dividido em 54.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: (i) P2 Participações Ltda. possui 37.800 quotas, no valor nominal individual de R\$ 1,00, totalizando a participação de R\$ 37.800,00; e (ii) Tibério Construções e Incorporações S.A. possui 16.200 quotas, no valor individual de R\$ 1,00, totalizando a participação de R\$ 16.200,00.” Nada mais.

Tibério - Inpar Projeto Residencial Guarulhos SPE Ltda.
 CNPJ/ME: 04.522.000/0001-02 - NIRE: 35.216.957.019
Ata da Reunião de Quóritas realizada em 13 de agosto de 2020
 Aos 13/08/2020, às 13:30 h., na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Araújo Tibério; Secretário: Mário Tibério Tibério. **Deliberações Unâniimes:** (i) Restou aprovada com fundamento no artigo 1.082, incisos I e II, do Código Civil em vigor, a redução do capital social da sociedade, passando o mesmo de R\$ 4.560.579, para R\$ 998.000,00 para absorver as perdas irreparáveis verificadas até o exercício encerrado em 31/12/19. Após isso, procederá a restituição aos quotistas do valor ora reduzido; (ii) nova redação da Cláusula 5.1 do Contrato Social: “5.1 - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 998.000,00 dividido em 998.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: (a) Even Construtora e Incorporadora S.A. possui 499.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, no valor individual e nominal de R\$ 1,00, totalizando a participação de R\$ 499.000,00; (b) Tibério Construções e Incorporações S.A., possui 299.000 quotas, no valor individual e nominal de R\$ 1,00, totalizando a participação de R\$ 299.000,00; e (c) Viver Incorporadora e Construtora S.A. - Em recuperação judicial, possui 199.600 quotas, no valor individual e nominal de R\$ 1,00, totalizando a participação de R\$ 199.600,00.” Nada mais.